

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 20/2026****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 008/2026****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente uma frota de 61 (sessenta e um) veículos utilizados para transporte de pacientes, equipes de saúde, insumos, medicamentos, materiais diversos e demais atividades relacionadas às ações e programas de saúde pública. O acompanhamento e controle operacional dessa frota são essenciais para garantir a continuidade e eficiência dos serviços ofertados à população.

Atualmente, a ausência de um sistema padronizado e contínuo de rastreamento e monitoramento limita a capacidade de gestão da frota, dificultando a tomada de decisões rápidas, o controle de rotas, a otimização de deslocamentos, o combate ao uso indevido dos veículos e a segurança dos usuários e servidores.

A contratação de empresa especializada para prestar serviços de rastreamento em tecnologia GPS/GSM/GPRS/4G visa suprir essa necessidade, permitindo o monitoramento em tempo real dos veículos, garantindo maior eficiência operacional, segurança, transparência e controle patrimonial, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos e a melhoria dos serviços de saúde. O rastreamento possibilita ainda respostas imediatas em situações de emergência, acidentes, furtos ou extravios, assegurando maior integridade à frota municipal.

Assim, a necessidade central consiste em implementar tecnologia capaz de monitorar continuamente os deslocamentos, gerar dados confiáveis, reduzir custos operacionais e promover maior eficiência administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Videira/SC a empresa deverá possuir os requisitos contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A frota da Secretaria Municipal de Saúde é composta por 66 veículos, todos necessitando de instalação de rastreadores. O prazo contratual previsto é de 12 meses.

Adicionalmente, serão fornecidos 115 cartões/chaves individuais para identificação de condutores.

A quantidade decorre do número oficial de veículos cadastrados na frota, anexados no Termo de Referência, bem como do quantitativo de motoristas e servidores que realizam condução operacional.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Por ser um processo multientidade, a pesquisa de preços foi realizada por outra Secretaria, sendo que apenas participamos do valor já obtido.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	198476	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E ARMAZENAMENTO DE POSIÇÕES VIA GPS/GMS/GPRS/4G, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE LOCALIZAÇÃO VEICULAR E A DISPONIBILIZAÇÃO DE CHAVES/CARTÕES INDIVIDUAIS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E NOS VEÍCULOS TERCEIRIZADOS CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO ACESSO A SOFTWARE PRÓPRIO DE GERENCIAMENTO EM COMPUTADOR E DISPOSITIVO MÓVEL (APP)	MÊS	66	R\$ 49,78	R\$ 3.285,48	R\$ 39.425,76
						Valor Total:	R\$ 39.425,76

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

Instalação, em comodato, de rastreadores GPS/GSM/GPRS/4G.

Disponibilização de software de monitoramento, com acesso via computador e aplicativo.

Armazenamento de dados, geração de relatórios e alertas.

Fornecimento cartões/chaves individuais para identificação de condutores.

Assistência técnica permanente.

Substituição imediata de equipamentos defeituosos.

Instalação, manutenção e retirada dos equipamentos ao final do contrato, por conta da contratada.

Suporte técnico ao gestor e fiscais do contrato.

Os equipamentos deverão possuir homologação da ANATEL, e a comprovação deverá ser apresentada em até 8 dias após a disputa.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:



Não se recomenda o parcelamento. Trata-se de serviço contínuo, integrado e indivisível, cuja divisão acarretaria perda de padronização, aumento da complexidade de gestão e risco à consistência dos dados.

Além disso, o fracionamento inviabilizaria o monitoramento unificado da frota, prejudicaria a fiscalização e poderia resultar em aumento de custos, sem ganhos de escala.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Aumento da eficiência operacional da frota.

Redução de custos com deslocamentos, rotas e manutenção.

Prevenção do uso indevido dos veículos.

Maior segurança para passageiros e servidores.

Redução de extravios, desvios de rota e situações de risco.

Disponibilização de dados confiáveis para auditorias e tomada de decisão.

Otimização do trabalho dos motoristas e equipes administrativas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Reunião inicial com motoristas, fiscais e gestor do contrato.

Capacitação dos servidores quanto ao uso do sistema de monitoramento.

Atualização do cadastro veicular e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento diário.

Adequação de permissões de acesso ao software.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

O rastreamento e monitoramento contribuem positivamente ao meio ambiente, pois:



reduzem deslocamentos desnecessários;

diminuem consumo de combustíveis;

reduzem emissão de gases poluentes;

favorecem manutenção preventiva da frota.

Não há geração de resíduos diretos, e os equipamentos em comodato deverão ser recolhidos pela empresa ao término do contrato, atendendo ao princípio da logística reversa.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação é tecnicamente adequada, economicamente justificável e fundamental para garantir eficiência, segurança, transparência e controle da frota da Secretaria Municipal de Saúde. A solução escolhida contratação de empresa especializada em rastreamento veicular demonstra ser a alternativa mais vantajosa, considerando as necessidades da Administração, a disponibilidade de fornecedores, a robustez tecnológica e os benefícios imediatos ao serviço público.

Diante do exposto, conclui-se pela pertinência e necessidade da contratação, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Termo de Referência;

